



TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI

Por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do Estatuto do Conselho Nacional Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o titular do órgão de controle interno abaixo qualificado, passa e integrar o CONACI, na condição de membro filiado, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho.

Órgão:

Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Controladoria Geral do Município de Porto Alegre (CGM)

Representante:

Cleber Luciano Karvinski Danelon

Cargo/Função:

Controlador-Geral do Município

Endereço do Órgão:

Rua Siqueira Campos, 1300 - Porto Alegre

Estado:

Rio Grande do Sul - RS - CEP 90010-907

Telefone:

(51) 3289-3827

e-mail:

cdanelon@smf.prefpoa.com.br

Início de Admissão

ao Conselho:

16 de Dezembro de 2013

Vitória ES, 16 de dezembro de 2013.

Por estarem de pleno acordo, e para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Filiação ao CONACI em duas vias de igual teor, para que

produzam seus efeitos jurídicos e legais.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Presidente do CONACI

OBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI Secretário Municipal da Fazenda